

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul comunica, com base na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos de suas Consorciadas, a homologação do resultado do Pregão Presencial CECS nº 002/2020; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário, estruturado, visando a regularização das pendências fundiárias relacionadas às propriedades afetadas pela instalação da Usina Hidrelétrica Jayme Canet Junior - UHE GJC, localizada nos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira.; Empresa Vencedora: MURILO DAROIT - ME, CNPJ 73.844.425/0001-50; Valor global: R\$ 85.000,00; Data da Homologação: 17/12/2020; Informações: Telefone (41) 3028-4300.

Curitiba 22 de dezembro de 2020
LUIZ CARLOS BUBINIAK
Superintendente Administrativo Financeiro

CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEU**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020
Processo nº 2/2020. Compra. Objeto: Registro de preços para aquisição de Caminhão Trucado, Pá Carregadeira, Rolo Compactador e Usina Móvel de Asfalto, destinado ao Cimpajeu, conforme Convênio de Proposta nº 028574/2018. Item 2: NOVA MAX - EIRELI, CNPJ/MF nº 34.680.592/0001-51. Valor: R\$7.288,00; Item 3: EP - EIRELI. CNPJ: 24.491.429/0001-97. Valor: R\$ 215.677,00; Itens 3 e 4: TERESA COLOMBO LTDA. CNPJ/MF nº 10.272.279/0001-16. Valor: R\$ 408.000,00.

Custodia - PE, 23 de dezembro de 2020.
EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020 - CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS - torna pública - Alteração do Processo Licitatório nº 045/2020, Concorrência por Registro de Preço nº 004/2020 cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, alterar a exigência do capital social mínimo, excluindo o item 1.13 da Documentação de Habilitação. A data da sessão pública passa a ser às 09h 15min, do dia 29/01/2021. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

MAÍRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

Despacho de REVOGAÇÃO do Processo, Licitatório nº 044/2020, Referência: Concorrência por Registro de Preços nº 003/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA

ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Estatuto Social, Protocolo de Intenções e ao artigo 49, Lei 8.666/93 CONSIDERANDO a supremacia do Interesse Público na condução procedimentos licitatórios tramitantes, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. decide, Tendo como fundamento o Processo nº 1098325 - Denúncia, em razão da irregularidade apontada pelo TCE/MG, referente à exigência de Capital Social exceder o valor de 10% do total estimado da contratação, REVOGAR o certame licitatório objeto da Concorrência por Registro de Preços nº 003/2020. Publique-se.

Montes Claros/MG, 23 de dezembro de 2020
EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIAO DO ALTO URUGUAI - CIRAU**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Retifica o edital publicado no dia 04/12/2020, pág. 232, alterando o Anexo I - Termo de Referência e a data de abertura para o dia 11/01/2021, às 09 horas.

Erechim, 21 de dezembro de 2020.
CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente

EI-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**AVISO**

A empresa EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.335.819/0001-63, dá conhecimento que solicitou à Confederação Nacional da Indústria-CNI pesquisa em âmbito nacional para emissão de Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo do bem industrial Sistema Profissional de Higienização de Pacientes deficientes e/ou acamados e/ou incapacitados de forma definitiva ou temporariamente, cujo NCM é 9021.39.99.

Em 23 de dezembro de 2020
MYCHELLE F.S. KLEIN
Titular da EIRELI

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 613/2020/SUPEL/RO
Processo Eletrônico: 0009.261700/2020-41

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material asfáltico para execução de microrevestimento em várias rodovias estaduais pavimentadas, conforme especificações deste Termo de Referência, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 102/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 16 de setembro de 2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica agendado a reabertura do certame para o dia 08 de janeiro de 2021, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2020.
JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Escolas Padre Anchieta sob CNPJ 50.934.462/0001-54. Mantida: Centro Universitário Padre Anchieta. Por fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº1.095 de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 73 diplomas no período de 25 de Novembro de 2020 a 22 de Dezembro de 2020, nos seguintes livros de registro e seguintes seqüências numéricas: [Livro 33 - registro nº 123], [Livro 82 - registro nº 139], [Livro 88 - registros nº 104 a 105], [Livro 91 - registro nº 166], [Livro 93 - registros nº 198 a 200], [Livro 101 - registros nº 137 a 138], [Livro 108 - registros nº 189 a 200], [Livro 110 - registros nº 25 a 26], [Livro 113 - registros nº 142 a 144], [Livro 119 - registros nº 180 a 181], [Livro 123 - registro nº 43], [Livro 126 - registro nº 66], [Livro 127 - registros nº 39 a 41], [Livro 128 - registros nº 158 a 159], [Livro 129 - registros nº 20 a 23], [Livro 131 - registros nº 92 a 97], [Livro 133 - registros nº 98 a 107], [Livro 135 - registro nº 35], [Livro 136 - registro nº 4], [Livro 137 - registros nº 35 a 46], [Livro 139 - registro nº 2], [Livro 140 - registros nº 1 a 2],. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio www.anchieta.br.

Jundiá, 22 de Dezembro de 2020.
JOÃO ANTÔNIO VASCONCELLOS
Diretor Acadêmico

CENTRO UNIVERSITÁRIO ARTHUR SÁ EARP NETO**AVISO DE ALTERAÇÃO CURRICULAR**

A Diretora do Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto, no uso das suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a legislação em vigor, torna pública as alterações curriculares dos seus Cursos de Graduação e Superior de Tecnologia, devidamente aprovadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2020, que serão aplicadas a partir do período letivo de 2021.1.

Curso de Administração:

Alunos Ingressantes em 2021.1, inclusive:

1º Período: Introdução da disciplina Empreendedorismo: 30h; Redução da carga horária das disciplinas Eletivas a cumprir, de 60h para 30h. Carga horária do Período: 330h. Carga horária total do Currículo: 3.210h.

Os alunos repetentes, transferidos ou em situação de reabertura de matrícula adaptar-se-ão aos currículos vigentes.

Curso de Enfermagem, modalidade Bacharelado:

- Matriz Curricular para o Sistema de Créditos, a ser ofertado aos alunos ingressantes a partir de 2021.1:

1º Período: Programa Curricular de Integração I: 30h; Biologia: 45h; Anatomia: 90h; Exercício de Enfermagem: 30h; Português Instrumental: 30h; Fundamentos de Enfermagem I: 30h; Histologia: 45h; Psicologia: 45h; Tópicos Especiais: 30h; História da Enfermagem: 30h; Fisiologia I: 30h. Total do Período: 435h. 2º Período: Fundamentos de Enfermagem II: 30h; Microbiologia e Imunologia: 45h; Fisiologia II: 90h; Programa Curricular de Integração II: 30h; Bioestatística: 45h; Antropologia: 30h; Sociologia: 30h; Bioquímica: 60h; Saúde Coletiva I: 60h. Total do Período: 420h. 3º Período: Fundamentos de Enfermagem III: 90h; Parasitologia: 45h; Libras: 30h; Nutrição e Dietoterapia: 60h; Programa Curricular de Integração III: 30h; Introdução a Farmacologia: 30h; Sistematização da Assistência de Enfermagem: 30h; Metodologia da Pesquisa: 30 h; Ecologia e Saúde Ambiental: 45h; Fundamentos Filosóficos da Educação: 30h; Ética Profissional e Bioética: 30h. Total do Período: 450h. 4º Período: Enfermagem em Saúde do Idoso: 45h; Enfermagem em Saúde da Mulher: 120h; Educação em Saúde e Cuidados de Enfermagem em Saúde Pública: 60h; Fundamentos de Enfermagem IV: 90h; Fundamentos Sociológicos da Educação: 30h; Saúde Coletiva II: 45h; Programa Curricular de Integração IV: 30h; Psicologia da Educação e da Aprendizagem: 30h. Total do Período: 450h. 5º Período: Administração de Serviços de Enfermagem: 60h; Didática Geral: 30h; Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente I: 45h; Enfermagem em Saúde do Adulto: 120 h; Patologia Geral: 60h; Programa Curricular de Integração V - Empreendedorismo na Enfermagem: 30h; Terapêutica Farmacológica: 30h; Comunicação e Linguagem: 30h; Estrutura e Funcionamento do Sistema Educacional Brasileiro: 30h. Total do Período: 435h; 6º Período: Didática Aplicada à Enfermagem: 45h; Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente II: 75h; Enfermagem em Saúde do Adulto em Situação de Risco: 120h; Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: 75h; Microbiologia Aplicada: 45h; Programa Curricular de Integração VI - Atendimento de Enfermagem à Pessoas que Sofrem os Mecanismos de Exclusão Social: 30h; Políticas Públicas e Gestão do Ensino: 30h; Total do Período: 420h; 7º Período: Estágio Supervisionado em Unidades Básicas de Saúde e Rede Ambulatorial: 380h; Pesquisa em Enfermagem: 45h; Total do Período: 425h; 8º Período: Estágio Supervisionado na Rede Hospitalar: 460h; Trabalho de Conclusão de Curso I: 30h. Total do Período: 490h. 9º Período: Estágio Supervisionado em Área Opcional: 38h; Trabalho de Conclusão de Curso II: 30h. Total do Período: 410h. Atividades Complementares: 120h; Eletivas: 30h. Carga horária total do Currículo: 4.055 Horas.

- Alterações Curriculares para o Regime Seriado:

Alunos ingressantes a partir de 2018.2, inclusive:

6º Período: Introdução das disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Sistema Educacional Brasileiro: 30h e Políticas Públicas em Gestão do Ensino: 30h. Redução da carga horária de cumprimento obrigatório de disciplinas Eletivas de 75h para 30h. Carga horária do Período: 450h. Carga horária total do Currículo: 4.070h.

Alunos ingressantes a partir de 2019.1, inclusive:

5º Período: Redução da carga horária das disciplinas: Didática Geral de 45h para 30h e Fundamentos Filosóficos da Educação de 45h para 30h. Carga horária do Período: 405h. Carga horária total do Currículo: 4.040h.

Alunos ingressantes a partir de 2019.2, inclusive:

4º Período: Redução da carga horária da disciplina: Fundamentos Sociológicos da Educação de 45h para 30h. Carga horária do Período: 435h. Carga horária total do Currículo: 4.025h.

